



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA INTERNA Nº 008/PROEN/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através da Portaria DOU 2.318 de 09 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta no processo 23084.033070/2019-85.

CONSIDERANDO o JULGAMENTO do Magnífico Reitor da UFRA de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2020/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Relatório Final designada pela Portaria n. 001 de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

1. APLICAR a discente **EMILY JULIANE ALVINO LIMA**, matrícula n. 2015007093, a penalidade de suspensão por 03 (três) dias letivos de todas as atividades acadêmicas, no período de 27/01/2021 à 29/01/2021, por cometimento das infrações previstas no artigo 3o, § 2º, XV e 7o, XII, combinado com o artigo 14, IV, “e”, conforme previsto na Resolução n. 212, de 27/11/2018-RDD, do Conselho Universitário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Pró-Reitora de Ensino